



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano II | Nº 469 | Quinta-feira, 22 de Setembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro
Prefeito

José Roberto Stopa
Vice-Prefeito

Luis Claudio de Castro Sodré
Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus
Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Aluizio Leite Paredes
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho
Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes
Secretária Municipal de Gestão - Interina

Leonardo da Area Leão Monteiro
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Renivaldo Alves do Nascimento
Secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Juares Silveira Samaniego
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida
Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini
Secretário Municipal de Comunicação

Raufrides Macedo
Secretário Municipal de Obras Públicas - interino

Leovaldo Emanuel Sales da Silva
Secretário Municipal de Ordem Pública

Eder Galiciani
Secretário Municipal de Planejamento

Suelen Danielen Allind
Secretária Municipal de Saúde

Rafael Butarelli de Miranda
Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Jesus Lange Adrien Neto
Secretário Municipal de Turismo

Juliette Caldas Migueis
Procuradora-Geral do Município

Mariana Cristina Ribeiro dos Santos
Controladora-Geral do Município

Anderson Carvalho Matos
Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos - Interino

Alexandro Adriano Lisandro de Oliveira
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Paulo Sergio Barbosa Ros
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

| | |
|--|----|
| Câmara Municipal de Cuiabá | 01 |
| Secretaria de Apoio Legislativo | 01 |
| Decretos Legislativos | 01 |
| Atos | 04 |
| Secretaria de Gestão de Pessoal | 04 |
| Atos | 04 |
| Portarias..... | 04 |
| Conselhos | 05 |
| Conselho Municipal de Educação - CME..... | 05 |
| Secretarias | 06 |
| Secretaria Municipal de Gestão | 06 |
| Gabinete | 06 |
| Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos..... | 07 |
| Coordenadoria de Contratos e Aditivos..... | 07 |
| Secretaria Municipal de Educação..... | 08 |
| Portaria..... | 08 |
| Secretaria Municipal de Saúde | 08 |
| Portaria..... | 08 |
| Atos do Prefeito..... | 08 |
| Ato..... | 08 |
| Autarquias / Empresas Públicas / Fundações | 08 |
| Empresa Cuiabana de Saúde Pública..... | 08 |
| Procedimento Administrativo..... | 08 |

Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Apoio Legislativo

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 199, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA ADRIANA SANTANNA CUNINGHAN.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à senhora ADRIANA SANTANNA CUNINGHAN.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 198, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR LUIZ ANTONIO FERREIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor LUIZ ANTONIO FERREIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em, 20 de setembro de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 330030003200310036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente por JUCA DO GUARANÁ FILHO em 22 de Setembro de 2022 às 14:45:45.

